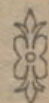


# INDEPENDENTE

Impressão e Administração  
Typographia de Albano Pires de Sousa  
RUA DA RAINHA, 120



Condições d'assignatura  
Anno, 1200; com estampilha 12500. Africa e Brazil, 35000 reis.  
Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES, 25 DE MARÇO DE 1911

Director, proprietario e editor—Antonio José da Silva Basto Junior

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

## QUESTÕES CONCELHIAS

O Concelho de Guimarães vem de longe, pois já existia antes que existisse Portugal e o seu foral, de data desconhecida, é anterior a 1096. Mas mostrar-se-ha pouco conhecedor da nossa historia quem suppor que elle se constituiu e atravez das idades se manteve tal qual hoje é.

Ora ganhando, ora perdendo em area, o Concelho de Guimarães soffreu fluctuações de que ficaram vestígios em documentos antigos, sobretudo nas *Inquirições* e no *Livro do Numero*, cujo cotejo é de veras illucidativo para quem quizer estudar o assumpto.

Mais proximamente de nós, já no reinado da Senhora D. Maria II, recebeu elle a demarcação que até hoje tem subsistido, com excepção das duas freguezias de Arosa e Castellos, que dançaram entre Guimarães e a Povoia de Lanhoso á mercê das conveniências de momento, e cujo lugar, valha a verdade, era lá e não cá.

Postas de parte estas duas ultimas parochias, a delimitação actual deixou o concelho em termos razoaveis. Para Fafe, Felgueiras, Braga, Povoia de Lanhoso, Louzada e Santo Thyrsó foram tiradas freguezias que, muito mais visinhas das sédes d'esses concelhos e separadas de nós por barreiras physicas, melhor estavam annexadas ahí.

Assim o Concelho de Guimarães ficou contido em limites naturaes, em parte constituídos pela crista dos montes que o orlam e em parte pelo curso dos rios que o banham.

A continuidade historica e a unidade geographica dão-lhe assim hoje garantias de estabilidade que não possuía quando se alongava transpõdo serra e valle por terras de Montelongo, ou quando apoiava na lenda o seu direito ás freguezias de Cunha e Ruilhe encravadas muito longe em territorio de Barcellos.

Dentro destes limites politicos, coincidindo com os limites naturaes, movem-se cerca de cincoenta mil almas, das quaes a quinta parte pertence á cidade. Os quattros quintos restantes espalhados na area rural contam quattro agglomerações, quattro nucleos de con-

densação populacional: o de Vizella, o das Tappas, o de S. João de Ponte e o de S. Torquato.

Sabe-se como appareceram estes centros de attracção, todos recentes (dois são da segunda metade do seculo passado, e os outros dois não vão além do fim do seculo XVIII). Vizella e as Tappas vivem das aguas mineraes. S. Torquato formou-se após 1852, quando a exposição do Santo, até ahí occulto em tumulo de pedra, creou as romarias e a affluencia devota. S. João de Ponte vimos nós apparecer o outro dia com a installação da fabrica de fiacção.

A multiplicidade, sempre crescente, de explorações hydro-mineraes no paiz oppõe-se aos progressos, que até certo tempo foram rapidos, das nossas duas estações concelhias. Particularmente para Vizella a especialisação que se formou no tratamento de certa categoria de doenças parece diminuir a concurrencia do seu balneario. O movimento de 1908 foi menor que o de 1907 e o de 1907 menor que o de 1906, o de 1906 menor que o de 1904.

A periodicidade caracteristica dessas explorações trazem a vida das estações balneares extremamente reduzida durante grande parte do anno.

E sendo assim para as thermas, comprehende-se que é peor ainda para as povoações que, como S. Torquato, vivem de dois ou tres dias de romaria annual.

Os centros fabris, é certo, não infermam deste mal, mas tem outros que lhe paralyzam a actividade. A população operaria vive em condições taes que um concelho quasi só constituído por operarios devia ser uma coisa bem prejudicial para elles.

Por isso dentro do concelho de Guimarães não se formou até hoje agrupamento urbano com vida sufficientemente ampla, sufficientemente intensa, sufficientemente constante para justificar um desmembramento. E na area dos concelhos visinhos não nos consta que tenha succedido o contrario.

O fraccionamento do concelho nas condições actuaes, não trazia mais do que prejuizos para Guimarães e prejuizos para os novos concelhos formados.

Evidentemente o principio da descentralisação é bello em

theoria, mas os pessimos resultados que ás vezes dá na pratica para os grandes aggregados, dá-os infallivelmente nos pequenos.

O Concelho de Guimarães não é excessivo nem como area nem como população. A retalhar-se ficaria pequeno e pequenos tinham de ficar os concelhos constituídos por uma especie de subscrição entre os municipios visinhos. Essa pequena forçadamente se traduziria no maior peso dos impostos que sobre todos nós recahem.

Nos concelhos novos, para os encargos da sua constituição, para edificios, para pessoal, para mil coisas emfim, lhes hade ser necessario onerar o contribuinte.

Os concelhos novos achar-se-iam na situação de quem, abandonando o lar paterno se resolveu a constituir familia à parte. As despesas de pôr casa são terriveis. Em verdade isso é lá com elles, não é com nosco; mas parece-nos mais util e mais justo pretender convencer os da reciprocidade de interesses que nos unem, tentar mostrar-lhes que a conveniencia para nós e para elles é de ficarmos reunidos, do que pormo-nos a protestar contra a pretendida separação. Protestar em nome de quê? Já se viu um pae que vive com um filho maior protestar porque o filho resolve ter casa sua e deixalo? O pae podia chorar-se, podia lamentar-se, mas se entrasse a protestar todo o mundo se riria d'elle.

Protestar? Em nome dos nossos interesses? Os nossos interesses são certamente muito respeitaveis para nós. Mas os outros formam decerto a mesma opinião dos seus proprios interesses.

Se os interesses de uns e outros collidem alguém hade ficar prejudicado.

Isto é; procurar d'accordo uma solução para a situação creada pode ser a maneira de evitar mutuamente os prejuizos.

Se parte do concelho não está contente, por alguma coisa é. Seria bom saber a razão porque essa parte do Concelho se queixa e nos quer abandonar.

E se realmente existem contra nós, contra a séde do Concelho, razões de queixa procedentes seria conveniente procurar attendel-as. Talvez isso resolvesse logo a dificuldade.

A celebre questão bracharovicamaranense foi, nas suas ori-

gens remotas, provocada pela injusta administração dos dinheiros districtaes, gastos na maior parte em Braga, com manifesto prejuizo de todo o resto do districto.

E' bom ver que não haja agora uma questão semelhante.

As freguezias ruraes com vias de communicação em pessimo estado, se é que as tem, sem melhoramentos de qualquer especie, ás vezes sem uma unica fonte publica, podem não ver com bons olhos que se gaste na séde do concelho o dinheiro que representa a contribuição de todo o concelho. Quando elle é bem gasto ainda escapa, mas quando elle se vae na pueril satisfação de desfazer o que os outros fizeram, quando se consomem sommas importantes em fazer aqui de um jardim um largo para fazer acolá de um largo um jardim, quando para alargar mais meio metro uma praça se refaz todo um dispendioso muro de suporte, o rural, que ao sabbado vem á feira, e vê todas estas coisas, chama-se desgraçado e pensa em emancipar-se.

Era por isso bom pensar um pouco.

Empenhemo-nos, pois, em fazer ver aos separatistas que a sua pretensão prejudicando-nos muito, lhes não traz vantagens de qualquer especie, antes pelo contrario, e procuremos remediar injustiças, se é que as tem havido, na equitativa distribuição do dinheiro que é de todos nós.

E' esta a attitude que nos parece nobre e digna.

Protestar, simplesmente porque os interesses da cidade se sentem lezados, parece-nos a historia dos barbeiros de Mattozinhos, que o outro dia pediram ao Governo Provisorio que fosse prohibido o uzo das machinas de fazer a barba porque lhes tiram muita freguezia.

### EPHEMERIDES INEDITAS

MARÇO

Dia 26

1834—Quarta-feira de Trevas—Vieram as tropas constitucionaes, estacionadas no Porto, atacar as tropas realistas que estavam em Santo Thyrsó, e, depois de haver algum fogo, retiraram estas em debandada para aqui, passando atropeladamente a ponte de Caniços perecendo ahí afogados alguns d'estes milicianos, onde o resto das forças dos mesmos entraram ás 2 horas da tarde, trazendo um coronel francez gravemente ferido e mais alguns soldados, e, depois de algum descanço, tendo muitos dos milicianos abandonado o seu corpo, sahiram na

direcção de Pombeiro, evacuando tudo até á meia noite d'este dia. As auctoridades de Guimarães retiraram ou alaparam.

Dia 27

1866—O arcebispo de Braga concedeu licença ao capellão-mór da Misericordia para benzer um altar de novo collocado a expensas de 12 damas, com a imagem do Senhor Ecce Homo, na parede lateral da sacristia da mesma Santa Casa, imagem que estava abandonada e sem culto.

O altar era da sacristia dos Capuchos, onde voltou a ser collocado passados annos.

Dia 28

1874—O ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, apresentou á camara dos deputados uma proposta de lei, que foi enviada á commissão respectiva, auctorisando o governo a approvar, para poder ser executado, o contracto celebrado entre a camara municipal d'esta cidade e a companhia dos banhos de Vizella, a compra e aproveitamento das aguas medicinaes d'esta localidade e estabelecimento de banhos publicos, mediante as condições necessarias a garantir os interesses dos povos em geral e em especial os do concelho.

Dia 29

1740—Provisão regia, concedida ás freiras Capuchas de Guimarães, mandando que nos açougues d'esta villa se lhes desse um lombo de vacca para doentes da sua comunidade cada vez que ellas o mandassem pedir pelo seu dinheiro e preço commum que tivesse, na forma já concedida aos frades de S. Francisco.

Dia 30

1834—O quartel general da divisão d'operações, deu parte official, datada em Guimarães, constar que em Barcellos, Senhora do Porto, Povoia de Lanhoso e Fafe, se tinha acclamado o governo de D. Maria II e que a divisão estava a marchar para a Lixa.

Dia 31

1883—Foram reduzidos a escriptura publica na nota do tabellião José da Silva Basto Guimarães, os estatutos reformados da companhia dos banhos de Vizella, approvados em assembleia geral de 18 d'outubro e 22 de dezembro de 1882.

### ABRIL

Dia 1

1713—Den entrada no hospital da Misericordia, onde falleceu, mas não tem termo no livro dos obitos, João Inglez, trombeta do regimento do coronel Gonçalo Pires Bandeira.

J. L. de F.

### AMOR

Ama-se a Deus. Esse amor é o amor divino. Amam-se os filhos e os paes. Esse é o amor filial e o amor materno. Ama-se a mulher. Esse é o soberano, o eterno amor. Emfim, amam-se os animaes. Esse sentimento é ainda o amor, com as suas condições especiaes, as suas necessidades, as suas dores e as suas alegrias. Aquelles que o não experimentam depreciam-no irritam-se com elle, declaram-no absurdo, exactamente como aquelles que por não amarem certas mulheres não admittem que outros as amem. E', como de resto todos os sentimentos, ridiculo e grandioso, cheio de demencia e de dôr, susceptível de verdadeiras extravagancias assim como dos mais elevados e dos mais solidos empreendimentos.

Emilio Zola



**Parabens**

Fazem annos desde o dia 26 de Março a 1 d'Abril:

- As ex.<sup>mas</sup> snr.<sup>as</sup>:  
 Dia 26—D. Albertina da Gloria Bellino Mendes;  
 »—D. Maria Emilia de Souza Dias;  
 » 27—Condessa de Sobral;  
 » 28—D. Anna Felgueiras Cardoso de Menezes;  
 » 29—D. Margarida de Siqueira Fernandes Braga;  
 »—D. Maria Barbosa de Souza;  
 » 30—D. Joaquina Carolina de Castro Novaes;  
 » 31—D. Luiza Neves de Castro.  
 E os snrs.  
 Dia 27—José Borges Teixeira de Barros;  
 » 28—Joaquim Sampaio Guimarães;  
 » 29—Dr. Alfredo Lopes de Mattos Chaves;  
 » 30—Augusto Mendes da Cunha e Castro;  
 »—Rodrigo José Lopes Pimenta.  
 Abril.  
 » 1—Antonio José da Silva Basto;  
 »—Francisco I. da Cunha Guimarães.

**CORREIO DAS SALAS**

Chegou a Guimarães, acompanhado de sua dedicada esposa, o nosso presado amigo snr. commendador André Avelino Lopes Guimarães.

Esteve ultimamente na sua casa da Lama, na freguezia de S. Cypriano de Taboaddello, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa, o distincto escriptor snr. dr. João da Costa Santiago de Carvalho e Souza.

Fez annos no domingo passado o nosso presadissimo amigo snr. dr. Joaquim José de Meira, distincto clinico vimaranense e illustre director da Escola Industrial Francisco d'Hollanda.  
 Os nossos parabens.

Tambem fez annos na quinta feira, 23 do corrente, o nosso estimado amigo snr. João Antonio d'Almeida, abastado proprietario e capitalista d'esta cidade.  
 Parabens.

Vimos em Guimarães, na quinta-feira da semana passada, o rev. Padre Eduardo Nogueira, conceituado professor no Collegio de Nossa Senhora do Carmo, em Penafiel.

Esteve no sabbado passado em Guimarães o snr. dr. Alvaro Ribeiro da Costa Sampaio, distincto secretario da administração do concelho de Villa Nova de Famalicão.

Ausentou-se para a sua casa na Senhora da Hora o nosso distincto conterraneo snr. dr. José Martins Pereira de Menezes, antigo consul de Portugal em Vigo.

Regressou de Lisboa a Braga o snr. dr. Manoel Monteiro, illustre governador civil d'este districto.

Está doente o snr. dr. Augusto José Domingues d'Araujo, illustre director da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães.  
 Desejamos as suas melhoras.

**DR. EDUARDO D'ALMEIDA**

O snr. dr. Eduardo d'Almeida, que tão brilhantemente e com tanta distincção tem desempenhado as funcções de administrador d'este concelho, foi, a seu pedido exonerado d'aquelle cargo, a fim de poder propor-se para deputado á proxima Assembléa Constituinte pelo circulo de que fizer parte o concelho de Guimarães, visto não poder fazer a declaração official da sua candidatura se continuasse a exercer as suas funcções durante qualquer periodo posterior aos 8 dias seguintes á publicação da lei eleitoral, pois n'esse caso era inelivavel nos termos do n.º 1 do art. 9.º do decr. de 15 do corrente.

**Missão d'estudo**

De volta de Berlim, tendo-se demorado alguns dias em Leipzig e Nancy, chegou novamente a Paris, o snr. dr. Alvaro José da Silva Basto, que na grande capital franceza conta concluir a missão scientifica de que o incumbiu a Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra.

**CEÁRA ALHEIA**

Do *Diario mundano* do nosso collega «DIARIO DE NOTICIAS» de Lisboa:

**Nota á margem**

O A B C, de Madrid, continua lá a recolher subsidios para o seu inquerito ácerca da idade em que começa a velhice para o sexo masculino. Como era de esperar dá respostas para contentar todos os paladares, que é como quem diz para lisongear todas as vaidades. Algumas na verdade merecem vulgarisação. Exemplo:  
 —O homem começa a envelhecer, oito dias depois do matrimonio!  
 Este conceituado pensamento é assignado por D. Carola Fernandez. Deve ser a voz da consciencia a obrigar D. Carola á confissão do que fez soffrer á paciencia do marido logo ao oitavo dia.

Outra:  
 «Considero o homem joven quando conserva intactos na sua alma, os sentimentos da Fé, Esperança e Caridade.  
 Genero devoto. Rosario á cinta e unhas afiadas para agatantar o marido, quando elle pecca, em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

Mais:  
 «O quê? Quando são velhos os homens! Nunca! Nunca!  
 Este protesto deve ser obra de alguma solteirona em perpetuo ancio de casamento provavel.

Ainda esta:  
 «O homem é novo, enquanto tem amor no coração, saude no corpo, força nos braços e firmeza de espirito.»  
 Não será pedir muita cousa a um homem só?

Para terminar:  
 «Homem que ama as mulheres, nunca envelhece!»  
 Até que se descobriu o filtro da eterna mocidade. Declaramo nos aptos para nunca envelhecer.

**Bombeiros Voluntarios**

Os snrs. Cabral, Soares, Haetich & Monteiro em Com.<sup>ta</sup>, proprietarios da importante Fabrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizella, que ultimamente soffreu um pavoroso incendio d'uma parte do edificio da fiação, offereceram á benemerita Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães o donativo de 150\$000 réis com destino ao cofre d'esta prestantissima e illustre aggregração.

N'um elogioso officio que acompanhou a referida importancia e que foi enviado ao sr. Simão da Costa Guimarães, muito digno 1.º commandante dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães, a direcção da Fabrica, significando-lhe os seus sinceros agradecimentos pelos bons serviços que os nossos briosos bombeiros prestaram na extincção do incendio, affirma que aquelle donativo não representa o pagamento dos serviços prestados, mas apenas um singelo testemunho de gratidão e reconhecimento pelo arrojo e valentia de que deram sobejas provas os membros de tão distincta corporação.

**Professores d'ensino livre**

Em harmonia com a lei em vigor, os professores d'ensino livre devem enviar á secretaria da inspecção em que estão inscriptos, no fim do corrente mez, ou até ao dia 8 de abril, uma nota das creanças matriculadas nos collegios de que são directores, com a designação das que no trimestre findo em 31 do corrente tenham mais de 20 faltas não justificadas.

**Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães**

Reune-se na proxima segunda-feira, 27 do corrente, ás 2 e meia horas da tarde, no seu edificio á Avenida Miguel Bombarda, a assemblea geral dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, em sessão ordinaria, para discussão e votação do relatório e propostas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativos á gerencia da 1910, e bem assim proceder á eleição triennial dos corpos gerentes da Companhia.

Não obstante ter decorrido escabroso para a industria de fiação o anno de 1910, em virtude do excessivo preço que a rama attingiu nos ultimos mezes de 1909, o certo é que a Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, não soffreu, em toda a sua intensidade, as consequencias que tal situação acarretou á industria algodoeira, porque d'essas consequencias foi a Companhia em parte alliviada pelos resultados obtidos no desinvolvimento que tem dado á industria de telagem.

Vêmos do relatório que a Direcção cuidando dos interesses materiaes e do progressivo desinvolvimento da Companhia tambem não tem descurado os interesses do operariado e o seu bem estar.

Durante o anno findo construiu-se em Campellos um edificio especial, amplo e cheio de luz, onde se installou a escola para operarios e filhos de operarios, por cursos diurnos e nocturnos, sendo as aulas muito frequentadas e tornando-se já apreciaveis os resultados quer em creanças quer em adultos.

O fornecimento de generos alimenticios continua a fazer-se pela Cooperativa, cujos lucros revertem para o fundo de Socorros a Operarios, e os subsidios por doença subiram este anno á importante somma de Rs. 1:115\$020 pagos pela respectiva Caixa.

O balanço, feitas as respectivas deducções, accusa um saldo de 30:945\$045, que a direcção propoe seja assim applicado: Fundo de reserva, 2000\$000; canal e açudes, 1:248\$107; edificios, 1:000\$000; encargos do emprestimo obrigacionista, 1000\$000; caixa de socorros a operarios 400\$000; dividendo de 6% 21:000\$000; saldo para impostos e conta nova, 4:296\$938 réis.

O conselho fiscal, no seu parecer, propõe que sejam approvadas as contas, relatório e balanço apresentados pela direcção e que ao saldo de ganhos e perdas se dê o destino que a mesma direcção propõe.

**OS CÃES**

*Sempre os amei . . . .*

A proposito d'uma local publicada n'um dos seus ultimos numeros pelo «Noticias de Coimbra», um collaborador d'este nosso presado collega da Luza Athenas narra o seguinte emocionante episodio succedido ha bastante tempo na Figueira da Foz e que surpreendeu todos aquelles que o presenciaram:

Seguia pelo caes daquella cidade um individuo, acompanhado de um bonito *Terra Nova*, ao qual vinha desde muito perseguindo um cachorro com seu latido constante e importuno. O *Terra Nova*, de vez em quando, voltava-se e arremetia contra o cachorro, mas este não desistia de ladrar.

Cansado o perseguido de tal teimosia, retrocede, corre sobre o importuno, agarra-lhe pelo pescoco e, de um impeto, lança-o para a agua, que nesse momento tinha regular profundidade por ser preamar.

O cãozito, muito afficto, estava já quasi a sossobrar, e algumas pessoas dispostas a valerem-lhe, quando o *Terra Nova* se lança á agua, apanha o cachorro, e com elle nos dentes sobe a rampa, chega ao caes, poisa-o e segua atraz do dono que, admirado, presenciou esta scena.

E na verdade é de pasmar o instincto do animal. Praticado o delicto, applicou o castigo ao réu, mas não foi tão implacavel juiz que não concedesse o perdão; o que não sabemos é se o réu se emendou. . .

**Agradecimento**

Alvaro da Costa Guimarães, restabelecido da operação a que teve de se submeter na Santa casa da Misericordia, vem, na impossibilidade, de o fazer por outro meio, patentear o seu perduravel reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram visitá-lo e se interessaram pelo seu estado, não só durante a sua permanencia n'aquella Santa Casa, como na sua residencia.

Muito penhorado igualmente agradece ao seu medico assistente e auxiliares Ex.<sup>mos</sup> Snrs. Doutores Joaquim José de Meira, Pedro Guimarães e Gilberto Pereira o cuidado e sollicitude que lhe dispensaram durante o tempo em que careceu dos seus serviços.

Do pessoal maior e menor d'aquella Santa Casa agradece a forma affectiva porque foi tractado n'aquella esplendida casa de caridade.

Guimarães, 18 de março de 1911.

**BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES**

Realizou-se no domingo passado a assemblea geral de accionistas do Banco Commercial de Guimarães para discussão do relatório da direcção respeitante á gerencia do anno findo.

Assumiu a presidencia o snr. dr. Antonio Vieira d'Andrade, secretario pelos snrs. Gaspar Ribeiro da Silva Castro e Jeronymo de Castro.

A assemblea geral deliberou nomear uma commissão composta de 3 accionistas, á qual poderão ser aggregados quaesquer credores, para, com o auxilio da direcção, estudar o estado financeiro do Banco, examinar a sua escripturação e valorisar o seu activo, apresentando no mais curto prazo de tempo o resultado dos seus trabalhos, acompanhado do seu parecer, afim de tudo ser apreciado n'uma assemblea geral extraordinaria de accionistas e credores.

A commissão ficou assim constituída: dr. Antonio Maria do Amaral e Freitas, Bernardino Jordão e José Borges Teixeira de Barros.

**Irmandade de S. Torquato**

Realizou-se no domingo, 12 do corrente, a eleição da meza da Irmandade de S. Torquato que tem de servir no anno economico de 1911-1912.

- Foram eleitos os snrs.:  
 Juiz, José Borges Teixeira de Barros;  
 Secretario, Antonio Pereira da Silva;  
 Thesoureiro, Abbade Guilhermino Cardoso da Fonseca;  
 Procurador, Antonio Alves de Freitas Torres;  
 Mordomos, Gaspar da Silva Guimarães, João Ribeiro Cardoso e José d'Oliveira Meira.

**RESOLUÇÃO ACERTADA**

A Camara Municipal da Figueira da Foz approvou que seja ampliado o codigo de posturas com o seguinte artigo:

«E' prohibido, sob pena de 300 réis, pentear ou catar qualquer pessoa ás portas de quaesquer predios ou em logares publicos».

Só haveria motivo para nos louvarmos se essa medida se estendesse até cá, abrangendo o esgaravatar do nariz e o escarrar para o meio da rua. Alem de feio, é indecente e antihygienico.

**Fallecimentos**

Victimada por uma meningite falleceu no sabbado passado, contando d'idade pouco mais de 20 annos, a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Virginia de Souza Neves, dedicada esposa do snr. Manoel Ribeiro Guimarães, estimado e conceituado negociante de mercearia á Rua de Camões, d'esta cidade e filha extremosissima do no-so amigo snr. João de Souza Neves, importante industrial d'esta praça.

O seu fallecimento foi muito sentido. A inditosa senhora deixa uma creança de tenra idade.

Os actos funebres, que se realisaram na segunda-feira na capella de S. Domingos, estiveram muito concorridos.

Fechou o caixão o snr. José da Silva Guimarães, e ás toalhas do feretro seguraram, em 2 turnos, os snrs. João Fernandes de Mello, Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, João Rodrigues Loureiro, Domingos Martins Fernandes, João Gualdino Pereira, Abilio Cruz, José Menezes d'Amorim, Joaquim Pereira Mendes, Francisco Pereira da Silva Martins, Manoel Joaquim de Castro e José Ladeira Guimarães.

As nossas sentidas condolencias a toda a familia enluctada.

No Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, no Porto, onde se achava ha anno em tratamento, falleceu na semana passada o snr. José Antonio Ribeiro Campello, natural d'esta cidade.

Findos os responsos funebres que se realisaram na Capella do Hospital na penultima quinta-feira, o cadaver do morto seguiu em coche funerario para a estação de Campanhã, d'onde foi transportado para esta cidade em wagon armado em camara ardente.

Da estação de Villa Flôr seguiu para o cemiterio municipal da Athougua onde ficou encerrado em jazigo de familia.  
 Paz á sua alma.

**Descanso semanal**

A Commissão delegada pela Camara Municipal, d'esta cidade, para regulamentar o descanso semanal d'este concelho, tendo convidado os presidentes das Associações de Classe e Juntas de Parochia para uma reunião que se effectuou na passada segunda-feira feia no edificio dos Paços do Concelho, ás 5 horas da tarde, para se tractar do assumpto, resolveu que o descanso semanal seja no domingo em todo o concelho e de 24 horas seguidas.

O respectivo regulamento depois de approvado pelo snr. ministro do interior será publicado pela Camara Municipal e começa a vigorar no domingo 9 d'abril em conformidade do disposto no art. 7.º do dec. de 8 de março corrente.



**PHARMACIAS**

Amanhã desde o meio dia por deante estará aberta a

**PHARMACIA DIAS**

Missa do 7.º dia

Realisou-se na passada quarta-feira, ás 11 horas da manhã, na igreja do Carmo, a missa do 7.º dia por alma da ex.ª sr.ª D. Camilla Martins de Queiroz Montenegro.

O acto religioso teve distincta e selecta assistencia.

**DOMINGOS FRANCISCO GUIMARÃES**

No paquete correio Araguaya, da Mala Real Inglesa, embarca em Lisboa, no proximo dia 3 d'abril, com destino ao Rio de Janeiro, o nosso presado amigo sr. Domingos Francisco Guimarães, estimado proprietario da Quinta da Carreira, na freguezia de S. Martinho do Conde, que vae á capital da Republica do Brazil tractar de negocios da sua importante casa commercial.

Boa viagem é o que do coração lhe desejamos.

**O culto externo**

O sr. ministro interino da justiça enviou aos governadores civis o seguinte officio circular:

«Sendo conveniente definir com precisão os preceitos do decreto de 15 de fevereiro ultimo e as disposições da recente lei do registo civil, do dia 18 do mesmo mez, relativos ás manifestações do culto externo fóra dos templos, dos cemiterios e logares vedados, cumpre-me levar ao conhecimento de v. ex.ª que a prohibição dos actos do culto externo está subordinada aos principios de liberdade de crença que devem, acima de tudo, fazer-se respeitar, e á necessidade governativa de evitar luctas passionaes da religião que perturbem a ordem publica.

Até para assegurar o respeito de cada religião é preciso que já agora não possam ser desacatados por quem as não professe.

Mas, para que em toda a parte, pelo uso e pela força dos costumes arreigados no espirito da população, as manifestações do culto externo não corram esse perigo, fica ao arbitrio da auctoridade administrativa o prohibil-as, ou conceder para esse fim as devidas licenças, pedidas por escripto.»

**Noticias militares**

Foi ultimamente collocado em infantaria n.º 20, o sargento ajudante do 27, aquartellado nas ilhas, sr. Antonio Avila da Silveira.

—Com o contingente do seu commando, regressou da carreira de tiro de Penafiel, o tenente sr. João Gomes Alves de Lima.

Para a mesma carreira seguiu novo contingente sob o commando do tenente sr. Abilio de Jesus.

—De regresso do ultramar onde terminou a sua commissão de serviço, apresentou-se no regimento d'infantaria 20, o 2.º sargento sr. Antonio Ribeiro da Silva, tendo já seguido para Penafiel, afim de ser collocado no 3.º batalhão.

—Apresentou-se de diligencia a Mafra onde tinha ido acompanhar um contingente de praças que para alli foi fazer serviço temporariamente, o 2.º sargento d'infantaria 20, sr. Joaquim Ferreira Pedras.

—Aham-se doentes nas casas das suas residencias os 2.º sargentos srns. Alberto da Costa Pinheiro, José da Silva Lemos e Abilio do Espirito Santo Barreira.

—Pela junta hospitalar d'inspecção reunida no hospital militar de Lisboa, foram arbitrados 60 dias de licença ao 2.º sargento d'infantaria 20, sr. Adriano Rodrigues Pereira.

**DESLUMBRANTE ESPECTACULO**

E' hoje, ás 8 horas da noite, que no **Salão Etoile**, á rua de Gil Vicente, se realisa um sensacional espectáculo, ao qual decerto affluirá uma concurrencia desusada.

Consta de fitas cinematographicas de inteira novidade e expressamente escolhidas para o dia d'hoje, e o espectáculo tambem será abrihantado com diferentes composições musicas que serão executadas por habeis artistas.

**Mercado**

No mercado de hontem 24 de março venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	1,8020
Centeio . . . . .	720
Milho alvo . . . . .	820
Milho branco . . . . .	680
" amarello . . . . .	660
Feijão vermelho . . . . .	1,200
" branco . . . . .	1,200
Côr de canario . . . . .	1,040
" rajado . . . . .	960
" fradrinho . . . . .	1,150
Vinho tinto . . . . .	900
Aguardente . . . . .	4,000
Azeite . . . . .	8,500
Batatas . . . . .	650
Ovos, duzia . . . . .	140
Gallinhas uma, . . . . .	650

**CONCURSO**

A mesa da misericordia de Guimarães auctorizada por decreto de 4 do corrente publicado no Diario do Governo n.º 52, faz publico que por espaço de 30 dias a contar da data da publicação do ultimo annuncio, se acha aberto concurso para o provimento do logar de amanuense da sua Secretaria com o vencimento annual de 240\$000 reis, sendo 180\$000 reis de cathogoria e 60\$000 de exercicio, com o encargo de fazer a escripturação do hospital, onde comparecerá diariamente e bem assim os mais serviços de que fôr incumbido e de cumprir o regulamento da secretaria actualmente em vigor ou qualquer outro legalmente organizado.

Os concorrentes deverão apresentar, dentro do referido praso, n'esta secretaria, os seus requerimentos instruidos nos termos do decreto de 24 de dezembro de 1892.

Guimarães Secretaria da misericordia, 16 de março de 1911.

O provedor

*Augusto Mendes da Cunha*

**ANNUNCIO**

Vende-se o casal do Centro, sito no lugar do mesmo nome, na freguezia de S. Sebastião, confronta do norte com a Avenida da Liberdade, aonde tem excellentes terrenos para edificações, e terrenos para quintal, com muita agua.

Para tratar com o Ex.º Sr. João Joaquim d'Oliveira Bastos, no Toural—Guimarães.

**Dinheiro a juro**

3:000\$000 reis  
1:500\$000 reis  
1:000\$000 reis  
500\$000 reis

Dão-se estas quantias a juro com hypotheca. Quem pretender falle n'esta redacção.

**EDITAL**

(1.ª Publicação)

**JOSÉ PINTO TEIXEIRA D'ABREU, PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES.**

Em cumprimento do disposto no artigo 15 da lei eleitoral para servir na eleição de deputados á assembleia Constituinte e decreto de 18 do mesmo mez e anno.

Faço publico que, desde o dia 30 do mez corrente até ao dia 8 d'abril seguinte, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, recebo, na secretaria municipal os requerimentos dos cidadãos residentes n'este concelho que pretendam inscrever-se no recenseamento eleitoral, por saberem ler e escrever e os que forem chefes de familia, o qual vae elaborar-se, servindo de elemento de informação o ultimo organizado, n.º 1 e 2 do art. 5.º.

Os requerimentos devem, conforme o preceituado no art. 17 da citada lei, ser dirigidos ao Presidente da Commissão recenseadora e, n'elles se mencionará a idade, freguezia da naturalidade, estado, profissão, residencia e pretenso titulo de eleitor.

Os requerimentos dos cidadãos com o fundamento de saber ler e escrever, devem ser por elles escriptos e assignados na presença do notario, que assim o certifique e reconheça a letra e a assignatura ou perante o membro recenseador da parochia onde residir, que assim o atteste, acompanhados da respectiva certidão d'idade, ou apresentação da sua caderneta militar.

Para subsidio da verificação da capacidade eleitoral, serão enviados á Commissão recenseadora, até ao dia 8 de Abril proximo, os documentos seguintes:

1.º—Pelos parochos e officiaes do registo civil, relações por freguezias, dos cidadãos fallecidos depois da remessa da ultima re-

lação para os effeitos electoraes;

2.º—Pelos chefes de serviços publicos do concelho, relação de todos os seus empregados que saibam ler e escrever com a nota de residencia distribuida por freguezias;

3.º—Pelos commandantes das forças militares, relação de todos os seus officiaes com a nota da residencia por freguezias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se publica o presente, que vae ser affixado em todas as parochias d'este concelho nos logares do costume e estylo e pela imprensa.

Guimarães, 21 de Março de 1911.

O Presidente recenseador

*José Pinto Teixeira d'Abreu*

**EDITAL**

(2.ª Publicação)

**A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES**

Faz publico que dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente edital, são obrigados todos os donos de predios, situados n'esta cidade e povoações do concelho a mandarem proceder á numeração dos mesmos ou avivar aquelles numeros quando não sejam legiveis.

Findo este praso serão relaxados ao poder judicial por infracção do Código de Posturas.

E para constar se publica o presente e outros de igual theor nos logares do costume e estylo e ainda pela imprensa.

Guimarães 14 de Março de 1911.

E eu José Maria Gomes Alves Escrivão da Camara o subscrevi.

O presidente da Commissão,

*José Pinto Teixeira d'Abreu.*

**QUEIJO DA SERRA**

Premiado na exposição Industrial de Guimarães DE 1910

Chegou á confeitaria Barbosa **KILO 540**

PROFESSORA offerece-se para leccionar instrucção primaria, portuguez e labores nos collegios, asylos ou casas particulares.

Falla-se na Rua de Camões, 71—GUIMARÃES.

**EDITAL**

(1.ª Publicação)

**A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES.**

Faz publico que, no dia 12 do proximo mez d'abril, pelas 11 horas da manhã se procederá á arrematação, — 2.ª praça por propostas em carta fechada, do exclusivo da venda de carnes verdes —provenientes de gado bovino —lanigero e caprino — a contar do dia da arrematação até ao dia 31 de dezembro de 1912, na povoação das Caldas de Vizella e freguezias de Moreira de Conegos — Lordello — Tagilde — S. Faustino—S. Paio e Infias, conforme as condições que se acham patentes na Secretaria Municipal.

Os concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada ao Presidente da Commissão Administrativa do Municipio, que serão abertas no dia acima prefixado em sessão publica acompanhadas de guia de deposito provisorio da quantia de 100\$000 reis.

E para todos os fins e effeitos legaes se publica o presente e outros de igual theor nos logares do costume e estylo e ainda pela imprensa.

Guimarães, Secretaria Municipal, 23 de Março de 1911.

E eu José Maria Gomes Alves Escrivão o subscrevi.

O Vice-Presidente da Commissão

*Mariano da Rocha Felgueiras*

**"MURALINE"**

TINTAS INGLEZAS A AGUA

São as mais hygienicas e apropriadas para interior e exterior dos predios

Kilo 320 réis o kilo. Dá-se uma amostra para experiencia e enviam-se catalogos de cores e instrucções a quem os requisite.

**«La Belle»**

ESMALTE INGLEZ FINISSIMO EM TODAS AS CORES, os melhores e mais baratos do mercado.

**KARSONITE**

Tinta branca em pó

Com a addição d'agua fria substitue emprego da gelatina, encobre as manchas das paredes e do fumo e não suja a roupa—kilo 250 réis.

Walter Carson & Sons—LONDRES.

Unico depositario em Portugal,

Antonio Guimarães

RUA DO ALMADA, 30—1.º

PORTO



Pede-se a visita do publico ás nossas succursaes para examinar os bordados em todos os estylos: matiz, renda, abertos, mexicaos e romanos, bordados venezianos, etc., executados com a machina.

**Domestica Bobine Central**

a mesma que serve para toda a classe de **Trabalhos domesticos**  
Machinas para todas as industrias em que se empregue a costura.

MACHINAS

**SINGER** PARA COSER

Peçam-se os novos catalogos, com grandes reduções de preços, que se dão gratis

**MAIS UM TRIUMPHO!** — Entre todos os expositores de machinas para coser, n. Exposição Internacional de Bruxellas de 1910, foi a companhia Singer a unica que obteve o maior alto premio

**GRANDE PRIX**—E' mais uma vitoria, junto a tantas outras, que as excellentes e bem construidas machinas de costura Singer tem alcançado em todas as exposições.

Companhia Fabril Singer

TODOS OS MODELOS A 500 REIS SEMANAES  
Concessionario em Portugal

**A dock & C.**

Succursaes

Braga—69, L. do Barão de S. Martinho, 71.  
Guimarães—Avenida do Commercio.

**ANTIGA FABRICA**

DE  
**FUNDIÇÃO**

**SERRALHERIA VIMARANENSE**

Premiada na exposição Agricola de Guimarães, das Festas Gualterianas de 1910

**GUIMARÃES**

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos modelos mais em evidencia nas principaes cidades, to dasasobras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares de systema mavit, esmagadores de uvas, arados, bombas para poços, fogões para lenha e carvão (o primeiro n'este género), cruces e emblemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada colleção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicação medica, e bem assim um grande e variado sortido de moveis pertencentes á arte de marcenaria. Deposito de louças grossas, finas, vidros e candieiros.

O Proprietario,

**José Mendes de Castro**

O agente em Felgaeiras é o snr. Gullhermo Teixeira da Silva que se encarrega de todas as encomendas fornecidas d'esta casa.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços.



**BURYS & CO., LIMITED**

**SHEFFIELD—INGLATERRA**

**RECOMMENDAM** ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, em contestação, a principal exportadora de SHEFFIELD, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações.

**TIPOGRAPHIA**

DE

**Albano Pires de Souza**

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernente á arte typographica a preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E DE SEMENTES DE HORTALICE

**JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**

17—RUA DE S. DAMASO—19  
GUIMARÃES  
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite, de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Rafia para atar vides, e deposito de enxofre, sal e Adubos chimicos da Companhia União Fabril de Lisboa. Preços sem competencia

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO  
BALLAS DE REVOLVER DE TODOS OS CALIBRES  
Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo  
"A PORTUENSE,"

**Aguas da Fonte Nova de Verin**

Observações medicas legalmente assignadas e reconhecidas

CARLOS BARRAL FILIPPE, medico-cirurgião pela Escola Medica-cirurgica de Lisboa, sub-delegado de saude, etc.

Attesto que tenho empregado na lithiase hepatica e renal as **Aguas Mineraes, Fuente Nueva de Verin**, tendo obtido bons resultados no seu emprego. E por ser verdade, passo o presente que assigno.  
Lisboa, 11 de Junho de 1909.

Carlos Barral Filippe.

FRANCISCO MENDES CALLADO, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, capitão medico do exercito, etc.  
Attesto e juro pelo meu grau, que tenho empregado as **Aguas Mineraes, Fuente Nueva de Verin**, com resultados surprehentes, superiores a quaesquer outras aguas mineraes, principalmente nas dyspepsias gasro-intestinaes com complicações hepaticas.  
Lisboa, 21 de Abril de 1909.

Francisco Mendes Callado.

FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZES, medico-cirurgião pela Escola de Lisboa, sub-delegado de Saude do Municipio de Lisboa, etc.

Attesto que tenho aconselhado os meus doentes de lithiase renal, o uso das **Aguas de Verin, Fuente Nueva (Espido)**, e que os resultados obtidos tem sido muito bons. O que por ser verdade affirmo sob minha responsabilidade profissional.  
Lisboa, 1 de Junho de 1909.

Francisco de Oliveira Luzes.

JOSE CARDOSO TAVARES, medico pela Escola de Lisboa, etc.

Attesto que tenho empregado, por vezes, na minha clinica as **Aguas Mineraes, denominada Fuente Nueva de Verin (Espido)**, em determinadas affecções do aparelho urinario, tendo obtido resultados muito satisfactorios. Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assigno.  
Lisboa, 22 de Junho de 1909.

José Cardoso Tavares.

Declaro que tenho verificado excellentes effeitos sempre que prescrevo as **Aguas Mineraes da Fuente Nueva de Verin (Espido)** no periodo agudo e sub agudo da blennorrhagia, bem assim no tratamento das cystites de origem gonococica.  
Porto, 16 de Junho de 1909.

José Gomes Ferreira da Costa.

Eu abaixo assignado, major medico, Director do Hospital Militar Permanente do Porto e do Dispensario de S. M. a Rainha D. Amalia

Attesto que tenho usado com muito proveito as **Aguas Mineraes da Fuente Nueva de Verin**, reputando-as verdadeiramente preciosas nas doencas da bexiga e dos rins.  
Porto, 14 de Junho de 1909.

Julio Arthur Ayres Cardoso.

A venda em todas as Pharmacias, Drogarias, Hotels e Restaurantes. Deposito geral em PORTUGAL e COLONIAS, DROGARIA SILVERIO, 229—Rua da Prata, 231—LISBOA. Deposito em GUIMARÃES, PHARMACIA LEITE DIAS.